



## **Retrocesso como política de Estado: a agenda política antifeminista de Milei e Villarruel sobre os direitos reprodutivos**

### **Rollback as State Policy: The anti-feminist agenda of Milei and Villarruel on reproductive rights**

Jéssica Melo Rivetti

Universidade de São Paulo – USP

E-mail: jessicamrivetti@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4642-6878>

Miranda Benez

Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

E-mail: benezmiranda@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0767-8100>

#### **Resumo**

Este artigo analisa a campanha eleitoral de 2023 e os primeiros anos de governo de Javier Milei e Victoria Villarruel na Argentina, com foco nos riscos de retrocesso aos direitos reprodutivos, particularmente a Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez (Lei nº 27.610). O objetivo central é examinar como a ascensão da extrema direita no país, marcada por discursos neoconservadores e antifeministas, ameaçam as conquistas históricas dos movimentos feministas. Respalhada na teoria sociológica (Bonet-Martí, 2021, Brown, 2019, Cooper, 2017; Dardot, Laval, 2016), a pesquisa examina materiais de campanha, pronunciamentos públicos e conteúdos veiculados nas redes sociais da chapa durante o pleito eleitoral. Os resultados demonstram que Milei e Villarruel adotaram estratégias discursivas antifeministas alinhadas a um projeto político que combina neoliberalismo econômico e conservadorismo moral (Bedin, 2024). Por um lado, Milei reformulou seu posicionamento sobre o aborto como estratégia para obter apoio do eleitorado conservador, por outro, Villarruel reforçou narrativas revisionistas sobre a ditadura militar, mobilizando retóricas “pró-vida” e nacionalistas para deslegitimar as políticas públicas de gênero. Contextualizados no avanço global da extrema direita, os achados revelam como o antifeminismo e a negação dos direitos reprodutivos a pessoas que gestam são instrumentalizados como ferramentas políticas (Faludi, 2006; Lamoureux, 2019). Isto é, a criminalização do aborto e a promoção de um discurso familista visam restringir a autonomia corporal e reforçar hierarquias de gênero historicamente naturalizadas. Concluindo, por fim, que o governo de Milei representa uma ameaça concreta às conquistas feministas, materializada nas tentativas de revogar a Lei do Aborto e suprimir os investimentos em políticas de gênero, refletindo em um retrocesso deliberado alinhado a agendas internacionais da extrema direita (Giordano, Rodriguez, 2020; Giordano et al. 2018; Stefanoni, 2024).

**Palavras-chave:** Antifeminismo, Milei, direitos reprodutivos, aborto, extrema-direita, política argentina.

#### **Abstract**

This article analyzes the 2023 electoral campaign and the first years of the government of Javier Milei and Victoria Villarruel in Argentina, focusing on the risks of setbacks to reproductive rights, particularly the Voluntary Interruption of Pregnancy Law (Law Nº. 27,610).



The central objective is to examine how the rise of the far-right in the country, marked by neoconservative and anti-feminist discourses, threatens the historical achievements of feminist movements. Grounded in sociological theory (Bonet-Martí, 2021; Brown, 2019; Cooper, 2017; Dardot & Laval, 2016), the research examines campaign materials, public statements, and content disseminated on the ticket's social media during the election. The results demonstrate that Milei and Villarruel adopted anti-feminist discursive strategies aligned with a political project that combines economic neoliberalism and moral conservatism (Bedin, 2024). On the one hand, Milei reframed his position on abortion as a strategy to gain support from the conservative electorate; on the other, Villarruel reinforced revisionist narratives about the military dictatorship, mobilizing "pro-life" and nationalist rhetoric to delegitimize public gender policies. Contextualized within the global advance of the far-right, the findings reveal how anti-feminism and the denial of reproductive rights for people who gestate are instrumentalized as political tools (Faludi, 2006; Lamoureux, 2019). That is, the criminalization of abortion and the promotion of a familist discourse aim to restrict bodily autonomy and reinforce historically naturalized gender hierarchies. It is concluded, finally, that the Milei government represents a concrete threat to feminist achievements, materialized in attempts to repeal the Abortion Law and suppress investments in gender policies, reflecting a deliberate setback aligned with international far-right agendas (Giordano & Rodriguez, 2020; Giordano et al., 2018; Stefanoni, 2024).

**Keywords:** Antifeminism, Milei, reproductive rights, abortion, far-right, Argentinian politics.

## Resumen

Este artículo analiza la campaña electoral de 2023 y los primeros años de gobierno de Javier Milei y Victoria Villarruel en Argentina, centrándose en los riesgos de retroceso para los derechos reproductivos, particularmente la Ley de Interrupción Voluntaria del Embarazo (Ley Nº 27.610). El objetivo central es examinar cómo el ascenso de la extrema derecha en el país, marcado por discursos neoconservadores y antifeministas, amenaza los logros históricos de los movimientos feministas. Respaldada en la teoría sociológica (Bonet-Martí, 2021; Brown, 2019; Cooper, 2017; Dardot y Laval, 2016), la investigación examina materiales de campaña, pronunciamientos públicos y contenidos difundidos en las redes sociales de la fórmula electoral durante los comicios. Los resultados demuestran que Milei y Villarruel adoptaron estrategias discursivas antifeministas alineadas con un proyecto político que combina neoliberalismo económico y conservadurismo moral (Bedin, 2024). Por un lado, Milei reformuló su posicionamiento sobre el aborto como estrategia para obtener apoyo del electorado conservador; por otro, Villarruel reforzó narrativas revisionistas sobre la dictadura militar, movilizando retóricas "provista" y nacionalistas para deslegitimar las políticas públicas de género. Contextualizados en el avance global de la extrema derecha, los hallazgos revelan cómo el antifeminismo y la negación de los derechos reproductivos de las personas gestantes son instrumentalizados como herramientas políticas (Faludi, 2006; Lamoureux, 2019). Es decir, la criminalización del aborto y la promoción de un discurso familista buscan restringir la autonomía corporal y reforzar jerarquías de género históricamente naturalizadas. Se concluye, finalmente, que el gobierno de Milei representa una amenaza concreta para los logros feministas, materializada en los intentos de revocar la Ley del Aborto y suprimir las inversiones en políticas de género, lo que refleja un retroceso deliberado alineado con las agendas internacionales de la extrema derecha (Giordano y Rodríguez, 2020; Giordano et al., 2018; Stefanoni, 2024).

**Palabras clave:** Antifeminismo, Milei, derechos reproductivos, aborto, extrema derecha, política argentina.



## 1. Introdução

Em novembro de 2023, a chapa ultradireitista formada por Javier Milei (*Libertad Avanza*) e Victoria Villarruel (*Partido Demócrata de la Provincia de Buenos Aires*) venceu as eleições presidenciais na Argentina com 55,69% (n=14.476.462) dos votos válidos no segundo turno (CNN, 2023).<sup>1</sup> As pautas levantadas ao longo da campanha eleitoral pelo presidente e a vice-presidenta eleitos foram de intenso combate aos direitos das mulheres, da população LGBTQIA+ e das agendas progressistas.

Tendo em vista a urgência em debater a construção dos repertórios antifeministas (Bonet-Martí, 2021; Bonet-Martí et al., 2023) como credenciais legítimas de acesso ao campo político, em contraposição aos avanços dos movimentos feministas, fortemente institucionalizados na Argentina, nos dedicamos a analisar os debates em torno dos direitos reprodutivos no governo de Milei e Villarruel. Entendemos que essa agenda passa a ser uma das principais bandeiras a serem combatidas pelo discurso conservador e neoliberal, uma vez que intersecciona tanto discursos religiosos quanto morais, além de produzir debates acalorados sobre a autonomia feminina. Não à toa, “a luta pela legalização do aborto faz parte da agenda feminista internacional, pelo menos, desde a década de 1960” (Sanchez, 2023, p. 5), pois além de colocar em xeque questões individuais como a liberdade sobre o próprio corpo, também questionam a possibilidade de sobrevivência de pessoas subalternizadas socialmente (pessoas não-brancas, trans, periféricas, rurais etc.), por meio da saúde pública que garanta o acesso à uma justiça reprodutiva, gratuita e igualitária a todas as pessoas (Mano, Almeida, 2024; Cefali, 2025).

De acordo com Melinda Cooper (2017), as disputas morais em torno dos direitos reprodutivos ocorrem porque o núcleo familiar é, historicamente, centro de disputas em termos teóricos, políticos e econômicos, podendo ser um pilar fundamental para a construção de um projeto emancipatório das mulheres e de pessoas que gestam, bem como a sua própria prisão. A ideia central defendida pela autora é que, tanto o

<sup>1</sup> Vencendo a candidatura da coligação *Unión por la Patria* de Sergio Massa, que contou com apenas 44,31% (n=1.516.142) de votos. Ver: <https://resultados.mininterior.gob.ar/resultados/2023/3/1/0>, Acesso: 12 set.2024.



neoliberalismo quanto o conservadorismo têm um forte interesse em questões familiares, mesmo que esse interesse possa se manifestar de formas diferentes (Della Torre & Cooper, 2022).

Dessa forma, para analisar a postura adotada e os pronunciamentos realizados pelo presidente eleito e sua vice, nos respaldamos na teoria sociológica e nos recentes debates sobre extrema direita, antifeminismo (Bonet-Martí et al., 2023; Galetti, 2024, 2023; Avelar et al., 2022) e neoconservadorismo (Biroli et al., 2020; Giordano et al., 2020). O corpus que orienta o texto, é composto por diversos materiais de campanha e peças publicitárias produzidas nas eleições nacionais de 2023, e nos primeiros anos do governo e que foram compartilhadas, sobretudo, nas redes sociais. Para isso, recorremos inicialmente a técnicas mistas como mapeamento dos discursos emitidos pelos candidatos presidencial e vice-presidencial, tendo em vista como eixo central, os direitos das mulheres e pessoas que gestam e em especial, questões relativas aos direitos reprodutivos. Isto é, neste artigo, trataremos do aborto a partir de um entendimento sobre “pessoas que gestam” para incorporarmos à análise não somente mulheres cisgênero, como também homens transexuais, indivíduos não binários, gênero-fluidos e intersexuais com sistema reprodutor feminino e capazes de engravidar (OMS, 2022).

## 2. Campo político argentino e o fenômeno da motosserra

O campo político argentino é historicamente marcado por uma polaridade político-partidária cuja origem remonta às Guerras Civis (1820-1862) do século XIX entre os federais, representados pela cor vermelha, e os unitários, que tinham o branco como símbolo. A posterior pintura da Casa de Governo Nacional de rosa, a *Casa Rosada*, resultante da mistura entre o vermelho e o branco, representou uma trégua momentânea nessa cisão (Piva, 2013).

Tal como em outros países, a Argentina também vivenciou intensas disputas entre grupos de elite política, econômica e militares, mas sua singularidade reside na dicotomia peronismo versus antiperonismo, consolidada a partir da década de 1940 (Silva, 2014; Rivetti, 2023). Ambos os campos são compostos por uma gama de



identidades político-ideológicas. O peronismo e kirchnerismo e “suas camaleônicas vertentes que, desde os primeiros governos de Juan Domingo Perón nas décadas de 1940 até a disputa presidencial de Sergio Massa (Unión por la Patria) em 2023, despertam adesões ou rechaços da sociedade” (Horowicz, 2015 apud Rivetti, 2023, p. 38).

Essa heterogeneidade interna, comum a ambos os polos, reforça e aprofunda a dualidade política no país. Em nossa perspectiva, isso também explica, em certa parte, a recusa à política tradicional, manifestada nas eleições nacionais de 2023. Após a derrocada do kirchnerismo com os governos entre Néstor e Cristina Kirchner, o antiperonismo — encampado pela figura do direitista Mauricio Macri — conquistou legitimidade nas urnas em 2015 (Stefanoni, 2024; Rivetti, 2023), pavimentando o caminho para as disputas políticas subsequentes. Nesse ínterim, a população viu os índices de pobreza e de inflação subirem de forma acelerada, ao passo que o país passou a se endividar com o Fundo Monetário Internacional (FMI) (Giordano et al. 2018).

Este cenário de desgaste político criou as condições para a emergência de figuras antissistema no país. A baixa popularidade do governo macrista permitiu que o kirchnerismo retornasse com a chapa Alberto Fernández-Cristina Fernández. Contudo, nem mesmo esse retorno pôde melhorar a qualidade de vida da população, pois as medidas implementadas não representaram nenhum avanço, senão retrocessos econômicos e o aumento ainda mais desenfreado dos índices de inflação durante e após o período da pandemia de Covid-19.

Este contexto de descrença generalizada na política tradicional, alinhado a um fenômeno global de ascensão de lideranças autoproclamadas como “antissistema” como Bolsonaro (Brasil, 2019-2023) e Trump (Estados Unidos, 2017-2021), criou condições para que Javier Milei — economista e instrutor de sexo tântrico — se projetasse no cenário público argentino. Sua retórica crítica às estruturas políticas consolidadas ressoou em um eleitorado cansado das alternâncias tradicionais entre peronismo e antiperonismo.

Milei, frequentemente caracterizado como um *outsider* de estilo histrônico, construiu sua imagem política em torno do combate à “casta” (classe) política



tradicional. Autoproclamado anarcocapitalista, adotou como slogan de campanha a expressão “*¡viva la libertad, carajo!*”. Com esse discurso de que não se renderia às regras do jogo é que sua campanha foi forjada, contudo, pudemos identificar que a narrativa, maquiada de novidade, recorreu a estratégias históricas de movimentos autoritários (Avelar et al., 2022; Stefanoni, 2024) produzidas, sobretudo, por lideranças masculinistas (Brown, 2019) e baseadas em uma narrativa econômica e moral.

## 2.1. O sucesso meteórico do anarcocapitalista Javier Milei

Nascido em Buenos Aires, filho de uma família de origem operária, Javier Milei graduou-se na Universidade de Belgrano, instituição de ensino privada, e ganhou notoriedade pública a partir de 2017 por meio de participações em programas televisivos de grande audiência (González, 2023). Conforme sua visibilidade crescia, intensificou-se progressivamente o tom agressivo de seu discurso, caracterizado pelo combate frontal à esquerda e ao comunismo, bem como pela sistemática demonização do *establishment* político. Lançou diversos livros sobre economia liberal, como *El fin de la inflación*, durante a Feira internacional do livro de Buenos Aires, em maio de 2023, estratégia que contribuiu para legitimar seu capital político junto a setores específicos do eleitorado.

De acordo com Colombo (2023) e Almeida (2023), assim como Bolsonaro, Milei respaldou sua narrativa em um rechaço à política tradicional, propondo um revisionismo histórico dos crimes da ditadura, sendo, por vezes, provocador aos seus adversários políticos. Entre os pilares da campanha levado a cabo no segundo semestre de 2023, estiveram a proposta dolarização da economia e o Plano Motosserra de poda ou diminuição ao máximo do Estado e dos custos com a administração pública. Conforme a crítica de Wendy Brown (2019), o que está em jogo neste movimento é o desmantelamento do Estado social por meio da privatização de serviços tais como saúde, educação e segurança social.<sup>2</sup> A motosserra, usada

<sup>2</sup> O Estado, enquanto instituição política, manteve-se estruturado e em pleno controle de seus aparatos repressivos.



simbolicamente para representar uma proposta de destruição das regulamentações estatais, e literalmente erguida nos comícios por onde passava, representa a ideologia anarcocapitalista<sup>3</sup> (comumente abreviado pela sigla *ancap*) adotada pelo então candidato (Smink, 2023).

Brown (2019), ao analisar o neoliberalismo, argumenta que este se trata de um “racionalismo totalizante” que, sumariamente, incorpora a lógica mercadológica e individualizante a todas as esferas da vida social, do Estado à subjetividade humana. Dessa forma, os pilares da democracia ancorados na soberania popular e em um poder político compartilhado são destruídos, arruinando as possibilidades de luta por justiça social. Esse racionalismo seria, então, resultado da conjunção entre o neoliberalismo em sua esfera econômica e o neoconservadorismo no aspecto moral, o que se tornaria terreno fértil para a ascensão de lideranças de extrema direita.

Conforme destaca Galetti (2023), a partir da mobilização do ressentimento, há uma conjunção entre a retórica da “liberdade” com a defesa da “ordem” e da moralidade tradicional, portanto, canalizando o ódio contra as pautas de justiça social — frequentemente mobilizadas pela sociedade e por agentes do Estado. Já o anarcocapitalismo, por sua vez, se apresenta como *antiestablishment*, se opondo a qualquer tipo de intervenção do Estado na sociedade, reduzindo-o ao máximo, e coloca o mercado à frente de tudo, pois, segundo essa concepção, as relações mercadológicas seriam capazes de regular todas as esferas da vida — inclusive, as liberdades individuais e a propriedade privada.

Sendo assim, essa vertente diferencia-se tanto do liberalismo clássico quanto do neoliberalismo, já que o primeiro é caracterizado, sumariamente, a partir do estabelecimento de limites ao Estado sob a ideologia do *laissez-faire* e o segundo, por sua vez, admite intervenção estatal com fins de impedir a limitação do mercado, caracterizando-se como um conjunto de normas “inscritas nas práticas

<sup>3</sup> As principais referências dessa ideologia incluem Murray Rothbard e Ludwig von Mises, pensadores da Escola Austríaca de Economia. Os pressupostos centrais envolvem uma visão radical do liberalismo econômico, a defesa irrestrita da propriedade privada, o princípio do não-agressão (ou seja, que a violência só é legítima em defesa contra agressão), e a crença de que o mercado, sem a presença de um Estado, seria mais eficiente e moralmente superior (ver mais em Giordano et al. 2018).



governamentais, nas políticas institucionais, nos estilos gerenciais” (Dardot & Laval, 2016, p. 30).

Nesse sentido, Milei adota posturas controversas como a defesa da compra e venda de órgãos humanos porque, em seu discurso, trata-se de uma transação comercial na qual o Estado não deve interferir (Colombo, 2023). Ademais, como destaca González (2023), defende a dolarização da economia, a privatização irrestrita de empresas públicas, a saída do país do Mercosul, a eliminação total de obras públicas, a abolição do salário mínimo, o não ingresso ao BRICS<sup>4</sup> e, claro, posiciona-se contra as políticas de gênero, em geral.

Conforme destacou Andrés Del Río, “os passos de Milei não são inovações [individuais] nem coincidências, mas são parte de um roteiro internacional da extrema direita.” (Del Río, 2024, s/p). Em outros termos, sua candidatura e a aprovação nas urnas eleitorais, representou mais uma face do movimento orquestrado da extrema direita na América do Sul de avanço do autoritarismo e neoconservadorismo (Biroli et. al., 2020; Vommaro, 2023).

**Imagen 1 - Milei com a icônica motosserra**



Fotografia: Natacha Pisarenko/AP (12/09/2023).

<sup>4</sup> Grupo formado por países emergentes como Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, cujo banco, Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), é presidido por Dilma Rousseff desde 2023.



Na fotografia acima, compartilhada por diversos jornais — tanto nacionais como internacionais —, Javier Milei veste uma jaqueta preta, levanta a motosserra e tem ao seu lado esquerdo, sua irmã e chefe da campanha, Karina. A imagem é bastante representativa de como foi conduzida a campanha presidencial, que, nos moldes defendidos pelo presidente, seria mais como um show de rock, geralmente ao ar livre, desde bairros de classe média à periferia (Colombo, 2023). Arrastando multidões de apoiadores, Milei e Karina (sempre ao lado do irmão), seduziram o eleitorado pelo discurso de anti-política, que não raro, recorria a palavras de baixo calão para se referir à política tradicional (Smink, 2023).

As simbologias que o rondam nessa espetacularização política só se completam com alguns outros elementos, e são eles: i) o finado cachorro Conan, seu “conselheiro político”, da raça *mastiff* inglês; ii) os quatro filhotes clonados de Conan; iii) a figura do leão, que representaria Milei com sua juba bagunçada, que o faz ser conhecido também como *el peluca* (ou, o peruca). Na biografia *El loco: La vida desconocida de Javier Milei y su irrupción en la política argentina*, escrita por Juan Luis González (2023), o autor afirma que em sinal de rebeldia, Milei não penteia o cabelo há algumas décadas sob o argumento de que não se moldaria para se enquadrar nas normas sociais; contudo, à luz de Giordano et al. (2018), podemos interpretar também como mais um novo “penteado” das “novas direitas”. Além desses símbolos mencionados, há também a frase “*JViva la libertad, carajo!*”.

Milei tem posições estranhas à cartilha convencional da ultradireita. É a favor do casamento gay, por exemplo. Acha que é um contrato como qualquer outro, desde que feito entre pessoas maiores de idade. Não se trata, portanto, de um assunto do interesse do Estado. Quando fala sobre seu estado civil, contrariando o discurso que celebra a família tradicional, diz que não acredita no casamento. (Colombo, 2023, s/p)

A campanha de Milei e Villarruel contou com a assessoria especializada de Fernando Cerimedo em política digital e mobilizou segmentos significativos da população, particularmente jovens e moradores de bairros de alta renda da capital, como Puerto Madero (Andrino & Hidalgo Pérez, 2023; Barbon, 2023).

O perfil de seus apoiadores foi marcado por uma significativa predominância masculina, conforme observado por Almeida (2023), que identificou a base como



majoritariamente composta por homens cisheteronormativos. Essa característica foi corroborada por pesquisa do Instituto Atlas Intel encomendada pelo jornal *El País* (2023), que apontou maior apoio eleitoral entre o público masculino e revelou que 78% de sua base era constituída por jovens entre 16 e 24 anos. Em contrapartida, seu opositor, Sergio Massa, liderava entre a população acima de 35 anos.

Esse público jovem foi fundamental na definição do tom da campanha, valendo-se intensamente de recursos audiovisuais e estratégias digitais inovadoras. Produziram e disseminaram materiais de marketing político criativos, como ilustrações geradas por inteligência artificial que representavam Milei como um leão libertando a população, além de transformar recortes de falas polêmicas do candidato em formatos meméticos. Essas estratégias garantiram engajamento massivo em plataformas como TikTok, YouTube, X (antigo Twitter) e Instagram (Barbon, 2023), redefinindo as formas de comunicação política no contexto eleitoral argentino.

Milei construiu sua carreira política sobre uma plataforma de liberalismo econômico radical. Eleito deputado federal por Buenos Aires em 2021, permaneceu no cargo até novembro de 2023, quando conquistou o Executivo Nacional. Para ampliar sua base de apoio, estabeleceu uma aliança estratégica com Victoria Villarruel — também deputada federal desde 2021 — formando uma chapa que unia tanto setores liberais, como conservadores. Villarruel foi escolhida como candidata à vice-presidência e futura presidenta do Senado, representando o segmento mais conservador do governo. Sua atuação política caracteriza-se pela defesa de valores tradicionais e por uma reinterpretação histórica do período ditatorial, lastreada em seu capital familiar — seu pai foi militar durante a última ditadura civil-militar.

## 2.2. Victoria Villarruel: ícone do revisionismo histórico

Filha e neta de militares, Victoria Villarruel é graduada em direito pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Ela constrói publicamente a imagem de uma mulher forte, associada à defesa dos direitos das vítimas de grupos guerrilheiros, reivindicando uma agenda revisionista quanto à memória histórica dos direitos humanos, particularmente sobre a memória da ditadura civil-militar (1976-1983)



(Bedin, 2024). Dessa forma, sua notoriedade pública se deu, principalmente, por ser fundadora do *Centro de Estudios Legales sobre el Terrorismo y sus Víctimas* (CELTyV), organização dedicada a representar juridicamente as famílias de civis que, teoricamente, sofreram ataques por parte de grupos armados de esquerda (Dimas, 2024). Essa atuação a consolidou como principal voz na reivindicação de uma narrativa alternativa sobre o “terrorismo de Estado”<sup>5</sup>, articulando seu capital familiar com uma atuação orientada a ressignificar o consenso memorialístico na Argentina.

Em suas redes sociais, explora deliberadamente um capital simbólico de figuras conservadoras internacionais. Sua estratégia de comunicação inclui exibir fotografias ao lado de personalidades como Elon Musk, Jair Bolsonaro, Donald Trump e Isabel Díaz Ayuso — Presidenta da Comunidade de Madrid e representante do VOX (2019-atualmente), partido da extrema direita espanhola (Bonet-Martí et al., 2023). Essas associações visíveis funcionam como instrumentos de legitimação política, criando convergência de capital simbólico e ampliando seu prestígio junto a setores eleitorais identificados com a agenda da extrema direita global. Ou seja, essa exibição de alianças e afinidades ideológicas constitui um elemento fundamental para reiterar sua autoridade política no espaço público digital.

As críticas tecidas por Villarruel às organizações de direitos humanos, como os movimentos de Mães e Avós da Praça de Maio<sup>6</sup>, foram centralizadoras em sua consolidação como figura controversa no debate político e histórico argentino, atraindo tanto apoio quanto críticas. Outro ponto de destaque sobre sua trajetória, é postura antigênero e conservadora em temas como o aborto e as políticas sensíveis ao

<sup>5</sup> Cabe destacar que a terminologia “terrorismo de Estado” tem sido historicamente empregada por setores militares para designar as ações de resistência e enfrentamento promovidas por organizações de esquerda (Sesmeraro, 2025). É importante salientar que tais organizações atuavam em oposição a regimes autoritários, cuja estrutura era marcada pela violência institucionalizada e por sistemáticas violações aos direitos humanos. Essa perspectiva de “terrorismo de Estado” sustenta uma visão que caracteriza militantes de esquerda como pessoas violentas e perigosas, que ameaçariam a “ordem” estabelecida. Desse modo, ao partir de um repertório discursivo militar e revisionista, Villarruel faz uso amplo do vocabulário do “terrorismo de Estado” para legitimar a existência de um “outro lado da história”, atribuído àqueles que, supostamente, teriam sido vítimas das organizações guerrilheiras de esquerda.

<sup>6</sup> Em 22 nov. 2022, na ocasião de falecimento de Hebe Bonafini, uma das precursoras do movimento das Avós da Praça de Maio que lutava por Memória, Verdade e Justiça reparativa contra os 30 mil desaparecidos/as durante a ditadura argentina, Villarruel compartilhou uma foto de Bonafini em suas redes sociais com a legenda: “Que Deus a perdoe. Nós não podemos”.



gênero. Ao ser questionada durante uma sabatina eleitoral, em um canal da televisão aberta, sobre o porquê deveria ser eleita, afirmou: “Quero ser vice-presidente acompanhando Javier Milei porque não gosto da ideologização da linguagem e quero falar com propriedade, com o título de vice-presidente e assim me sinto se assim os argentinos nos elegerem.” (Todo Notícia, 2024).

No artigo de Bedin (2024), ela é retratada como uma “dama de ferro” — forma usada para se referir a Margaret Thatcher, ex-primeira-ministra inglesa (1979-1990) e líder do Partido Conservador (1975-1990) caracterizada por sua austeridade. Em razão de seu enfrentamento direto às bandeiras dos feminismos contemporâneos como por exemplo, a Lei Micaela<sup>7</sup>, enquanto, ao mesmo tempo, reivindica pioneiras feministas históricas para legitimar sua narrativa que, na prática, contradiz muitas conquistas feministas recentes.

Quando lhe perguntam como se define ideologicamente, Villarruel se descreve como de direita, conservadora e patriota. Em entrevistas durante a campanha, ela menciona que também é um pouco liberal, não se considera uma conservadora nata e, por isso, não gosta de rótulos. No entanto, em uma conferência com representantes do VOX, afirma com convicção sua identificação com a direita conservadora e ressalta a necessidade de reinstaurar o discurso de direita que foi silenciado. (Bedin, 2024, p. 238)<sup>8</sup>

Villarruel utiliza estratégias discursivas que constroem uma identidade política singular, que combina conservadorismo moral com uma autorrepresentação de mulher forte que desafia tanto o feminismo contemporâneo, quanto os papéis socialmente atribuídos ao gênero. Esta construção se alinha às análises de Giordano e Rodríguez (2020, p. 232) sobre a ascensão de mulheres de direita e extrema direita latino-americana, que evidenciam “os modos de funcionamento do neopatriarcado neoliberal e suas consequências para as políticas de igualdade”. Segundo as autoras, embora essas lideranças possam professar uma versão limitada e mercadológica da

<sup>7</sup> Lei Nº 27.499, conhecida também como Lei Micaela, promulgada em 2019, foi elaborada após o feminicídio da jovem militante feminista Micaela García. A lei prevê que todo o quadro de funcionários públicos, nos mais diversos âmbitos do Estado, receba treinamento obrigatório em questões de gênero e violência contra as mulheres. O objetivo dessa normativa é a conscientização e erradicação das mais variadas formas de expressão de violência de gênero.

<sup>8</sup> Tradução livre assim como todas as demais passagens.



igualdade de gênero, seus partidos políticos invariavelmente reforçam a estrutura do que denominam “neopatriarcado neoliberal e/ou autoritário”.

No espectro proposto, Villarruel pode ser posicionada predominantemente na vertente autoritária, articulando um discurso que reafirma valores heteropatriarcais enquanto instrumentaliza seu próprio gênero como prova de suposta coerência com princípios igualitários. Esta contradição na qual a figura feminina no poder é usada para validar agendas que restringem direitos constitui precisamente a manifestação do neopatriarcado analisado pelas autoras. Ao mesmo tempo, também se identifica com aqueles/as que, em sua visão, não recebem o reconhecimento adequado e enfrentam injustiças ainda não resolvidas.

Seu perfil pode, portanto, ser entendido a partir do antifeminismo que “tem se evidenciado com mais afinco em consonância com a ascensão de governos autoritários e de extrema direita — consolidando um discurso embasado no ‘anti’: anti-intelectualismo, antipolítica, anticomunismo, antipartido, dentre outros” (Galetti, 2023, p. 27). A imagem ambígua da líder que também se apresenta como vítima (do suposto “terrorismo de Estado” das organizações de esquerda), lhe permite empatizar com um grupo que se sente marginalizado, utilizando essa conexão para fortalecer sua narrativa política e suas posições conservadoras (Bedin, 2024).

Nesse ensejo, ainda que não seja mãe ou esposa, Villarruel passou a pautar sua narrativa, desde seu mandato como deputada, na lógica familista (Biroli et al., 2020; Bedin, 2024), que supostamente homogeneíza diferentes agentes políticos e argumentos, em torno da mobilização de uma moral de setores religiosos com fins não religiosos vislumbrando a regulação da sexualidade e da reprodução.

Ainda sobre as estratégias antifeministas de Estado, Giordano & Rodriguez (2020, p. 233), identificaram que “experiências de governos chefiados por mulheres de direita em todo o mundo demonstram que, uma vez no poder, suas administrações acabam por desmantelar as conquistas alcançadas e frear as reivindicações levantadas pelos movimentos pela igualdade e inclusão”. Em consonância ao argumento das autoras, podemos afirmar que o caso argentino na figura de Villarruel no posto de vice-presidência, não foge à regra.



Embora tanto Milei quanto Villarruel mencionem ocasionalmente os valores familiares em seus discursos para se posicionarem contra o aborto e a “ideologia de gênero”, ambos questionam a concepção tradicional de família em suas narrativas pessoais. Assim como a vice-presidenta, o atual presidente não é casado e, ao falar de seus filhos, se refere a seus cães. (Bedin, 2024, p. 241).

Vale destacar, contudo, que não há convergência em todos os pontos entre Milei e Villarruel, pois o presidente, em distinção a sua vice, não considera a reivindicação da memória da ditadura militar como pauta principal. Além de, anteriormente, ter se posicionado de maneira favorável à interrupção da gestação<sup>9</sup>. Entendemos que essa mudança de postura em relação à pauta do aborto se dá pelo fato dessa demanda ter um grande apelo ao seu provável eleitorado (60% favorável).

De acordo com Brígida (2023, s/p): “A posição de Milei tem causado temores sobre risco de retrocesso nas conquistas das mulheres nos últimos anos, mas tem o ajudado a ganhar votos entre jovens argentinos que se sentem desprivilegiados, bem como entre eleitoras conservadoras”. Nesse sentido, é evidente como uma estratégia política eleitoral que surtiu efeito, uma vez que sua companheira de chapa também se mostrava como defensora da família, dos bons costumes e “pró-vida”.

**Quadro 1 - Posicionamento da população argentina frente a controvérsias**

Pauta do debate público	Sociedade argentina em geral	Eleitorado de Milei/Villarruel
Contra a legalização do aborto	42%	60%
Contra a legalização da maconha	40%	44%
Favorável ao casamento homoafetivo	66%	54%
Favorável ao porte de armas	20%	44%
Favorável a dolarização	35%	83%

Fonte: Pesquisa Atlas Intel (nov. 2023).

<sup>9</sup> Milei, em distinção a Villarruel, não levanta a pauta religiosa. Recentemente convertido ao judaísmo, o presidente é conhecido pelas práticas esotéricas como conversar com seu falecido cachorro por meio das cartas de tarô (González, 2023).



No quadro acima, identificamos alguns pontos interessantes para refletir sobre o avanço do discurso antigênero, conservador e, principalmente, neoliberal no país. Tanto que, apenas 35% da população argentina demonstrou favorável à dolarização da economia, ao passo que mais de 80% do eleitorado de Milei/Villarruel defendeu essa pauta, ou seja, esse, de fato, foi um dos recursos de maior sedução eleitoral de seu nicho.

Em geral, menos da metade da população se opunha à legalização do aborto, tanto é que a aprovação da Lei Nº 27.610 ocorreu em razão de uma aprovação social, ou seja, “a pauta contava com o apoio da opinião pública, inclusive de profissionais da saúde e do direito, o que foi fundamental para a aprovação do projeto dentro do parlamento” (Sanchez, 2020, p. 9). Por outro lado, quando olhamos para o eleitorado de Milei/Villarruel percebemos que o discurso antigênero é muito mais forte, com uma reação conservadora de 60% do total contra à legalização do aborto (Almeida, 2023).

Em síntese, as maiores discrepâncias são a aderência da narrativa de dolarização da economia (83 contra 35%)<sup>10</sup>, ao porte de armas (44% contra 20) e, mais sutilmente, a legalização do aborto (60 contra 42%). Nos demais pontos, como o casamento homoafetivo e a legalização da maconha a média entre as porcentagens dos eleitorados esteve entre 12 e 4% respectivamente.

### 3. Campanha eleitoral de 2023 e as articulações antigênero

Em seus primeiros anos de mandato, assim como durante a campanha eleitoral de 2023, Milei tem adotado uma posição enfática contra o aborto, embora essa pauta não tenha sido uma prioridade anteriormente.

Tal como destacam Vommaro (2023) e Berdondini (2019), essa ambiguidade reflete uma estratégia calculada de adesão a posições moralmente conservadoras que vêm ganhando crescente apelo no cenário político e social argentino. A

<sup>10</sup> Essas propostas econômicas como, por exemplo, a ideia de dolarizar a economia, tal como ocorreu no governo de Menem na década de 1990, tiveram grande efeito de sedução às parcelas jovens, contudo, encontram resistência nas disputas de poder do jogo político (Barbon, 2023). Mesmo assim, esses discursos são capazes de atrair eleitores/as da classe média e baixa, ao transmitir a possibilidade de adquirir, eventualmente, produtos mais acessíveis, além de salários mais estáveis.



singularidade no seu caso reside no fato de que essa intervenção estatal sobre os corpos das pessoas gestantes contradiz frontalmente seus supostos princípios libertários originais. Inclusive, durante o período eleitoral, Milei radicalizou esse posicionamento ao afirmar que, se eleito, convocaria um referendo para abolir a reforma constitucional de 2020 do país que havia legalizado a interrupção voluntária da gestação (Pozzebon & Perez Sarmenti, 2023). Essa evolução demonstra uma adaptação estratégica às demandas do eleitorado conservador que compõem sua base de apoio, ainda que à custa de coerência ideológica com seus fundamentos libertários declarados.

Assim, tanto Milei quanto Villarruel tiveram como bandeira central da campanha eleitoral de 2023 a defesa de visões alinhadas com setores antifeministas (Lamoureux, 2019; Galetti, 2023) e neoconservadores, opondo-se ao direito ao aborto, refletindo uma abordagem que enxerga a prática como uma violação ao direito à vida, que, segundo sua interpretação, começa na concepção. Nas redes sociais, a candidata estampou, durante a campanha eleitoral, diversas imagens da iconoclastia da Igreja Católica, bem como signos militares que reforçam sua narrativa de revisionista. Chama a atenção que em seus pronunciamentos foi enfática ao dizer que combateria a possibilidade de interrupção da gestação: “Gostaria que a discussão fosse baseada em fundamentos científicos e argumentos sérios, e não tão ideologizados como os que marcaram a promulgação da lei em 2020” (Página 12, 2023).

Para grupos de extrema direita,<sup>11</sup> existe uma espécie de batalha cultural em voga, na qual é preciso salvar o país de ser ainda mais consumido pelos discursos de esquerda (Bedin, 2024). Essa tônica foi mobilizada ao longo de toda a campanha por meio de inúmeras críticas às universidades públicas. Após a posse presidencial, tal retórica se traduziu em medidas concretas: cortes drásticos nos investimentos estatais

<sup>11</sup> Esse movimento é percebido em grupos de extrema direita no mundo todo, não apenas na Argentina. No Brasil, por exemplo, conforme analisado por Cefali (2025), em 2018, Jair Bolsonaro aproveitou-se do embaçamento das fronteiras entre Estado, religião e família para capitalizar um discurso familialista em recurso eleitoral, bem como aspectos antigênero e pró-vida, que caracterizam o neoconservadorismo, como descrito por Biroli et al. (2020). Essa narrativa também é identificada na análise da chapa Milei-Villaruel.



para o desenvolvimento científico e cultural, incluindo a extinção do Ministério da Cultura. O governo justificou as ações alegando que as universidades atuam como centros de doutrinação ideológica que precisam ser desarticulados — posicionamento que reflete a concepção do conhecimento como campo de disputa política e a rejeição do pensamento crítico como fundamento da educação pública.

### **3.1. Movimento antiaborto: o que está em jogo?**

A luta pela despenalização e descriminalização do aborto na Argentina é longa, insistente e volumosa, tendo sido apresentados mais de 60 projetos pelo poder legislativo dentro desse guarda-chuva desde a redemocratização do país em 1983 (Zicav, Astorino, Saporos, 2017). O tipo penal, no entanto, não é novo. O aborto consta no Código Penal argentino desde 1921, criminalizando a prática exceto em casos de grave risco à saúde da mulher e para gestações resultantes de estupro (Brown, 2016). Embora já houvesse tipificação penal, a ambiguidade na letra da lei abria brechas para que esta fosse interpretada de maneira a permitir a interrupção voluntária de gestações decorrentes de estupro somente em vítimas consideradas despossuídas de suas faculdades mentais, o que gerou, em 2012, um levante do movimento de mulheres, sobretudo feministas, pela legalização do aborto, que ficou conhecido como Primavera Feminista.

O objetivo principal desse movimento foi reivindicar ações de preservação do bem-estar das mulheres e contra a violência machista, considerando pautas como a legalização do aborto, políticas efetivas contra os altos índices de feminicídio no país (por meio do *Ni Una Menos* a partir de 2015) e a implementação da Lei Nº 26.485, que prevê proteção integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres em todos os âmbitos nos quais existam relações interpessoais. No caso argentino, a atuação das mulheres nas ruas pressionou a Suprema Corte que, por sua vez, reeditou o texto descriminalizando o aborto em caso de violência sexual de maneira geral (Brown, 2016; Monte, 2017).

Para além das múltiplas dimensões que poderíamos abordar sobre essa temática, existe um debate específico em jogo que circundou a candidatura e



subsequente eleição de Milei e Villarruel, que é a dicotomia público *versus* privado, que fundamenta uma discussão centrada no corpo feminino e de pessoas gestantes. Como observa Susan Okin (2008) no texto *Gênero, o público e o privado*, esse é um debate como sendo antigo na Teoria Política ocidental, ainda que a centralidade das relações de gênero e da estrutura patriarcal da família. Para a autora, ignorar a injustiça presente na estruturação da família — que é tratada pela Teoria Política ocidental como uma unidade privada desde os primórdios do liberalismo — permite a perpetuação das desigualdades de gênero em todos os âmbitos sociais.

Para além de um resgate teórico do liberalismo clássico, Okin (2008) recupera a palavra de ordem “o pessoal é político” — que marcou o movimento feminista ao reivindicar a visibilidade e o reconhecimento de questões como a divisão do trabalho doméstico e do trabalho do cuidado. Ao fazê-lo, a autora reafirma a centralidade e a urgência do debate de gênero na análise política, desafiando a rígida separação entre as esferas pública (política) e privada (doméstica/pessoal). Seguindo essa perspectiva, Linda Nicholson (2008) complementa que “as desigualdades dos homens e das mulheres no mundo do trabalho e da política são inextricavelmente relacionadas, em um ciclo causal de mão dupla, às desigualdades no interior da família” (Nicholson, 2008, p. 314).

Neste sentido, Nicholson também questiona a ideia liberal da não intervenção do Estado na vida privada, uma vez que isso apenas protegeria as hierarquias patriarcais dentro da família: “A noção de que o Estado pode escolher entre intervir ou não na vida familiar não faz qualquer sentido; a única questão comprehensível é como o Estado ao mesmo tempo define e influencia a vida familiar” (Nicholson, 2008, p. 314).

Em consonância com essa linha argumentativa e resumindo-a de maneira eficiente, os movimentos feministas “colocaram em evidência e denunciaram as estratégias e a violência por meio das quais os sistemas de exploração, centrados nos homens, tentaram disciplinar e apropriar-se do corpo feminino [...] para a implementação das técnicas de poder e das relações de poder” (Federici, 2019, p. 32). Isso ocorre porque as regras e normas que orientam a vida social foram elaboradas a partir de uma perspectiva patriarcal e que tem como consequência barrar a autonomia das mulheres em geral e sobre os seus próprios corpos (Cefali, 2025).



Tanto que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em um documento elaborado em 2022, afirma que a descriminalização do aborto e a remoção de barreiras legais e sociais para a efetuação da interrupção da gestação são cruciais para garantir que mulheres e pessoas que gestam possam acessar procedimentos seguros e de qualidade, minimizando o risco de abortos inseguros (realizados, sobretudo, por pessoas pauperizadas, rurais e periféricas)<sup>12</sup>, que estão associados a altas taxas de mortalidade e complicações, principalmente em países considerados em desenvolvimento, como Argentina e Brasil. Essa abordagem de justiça reprodutiva, garante a autonomia das mulheres e de pessoas que gestam ao colocar o foco no respeito pelos direitos humanos, incluindo o direito de decidir sobre o próprio corpo sem coerção, discriminação ou interferências legais, pois o Estado e as políticas públicas (Mano & Almeida, 2024; Cefali, 2025), além de assegurarem que o aborto seja seguro, acessível e realizado em condições adequadas, fortalecem a capacidade das pessoas em tomar decisões sobre sua saúde reprodutiva e de exercerem o controle sobre suas próprias vidas.

Para os/as simpatizantes de discursos (neo)conservadores, autoritários, cristãos — principalmente católicos — e setores da direita, não necessariamente religiosos, como o eleitorado de Milei-Villaruel, esse tema é tratado como “ideologia de gênero”, fruto de governos de esquerda cuja intenção é desmoralizar os modelos tradicionais da instituição familiar cisheteronormativa (Biroli et al., 2020; Cefali, 2025).

Dessa forma, em resposta aos avanços dos movimentos feministas, emerge, em 2016 a *Marcha por la Vida* e outras variações autointituladas como “pró-vida” e “pró-família”, que adotam como identidade visual os lenços azul celeste em oposição aos lenços verdes dos movimentos feministas (a chamada “maré verde”) e ao branco das Mäes e Avós da Praça de Maio. Esses grupos se opõem frontalmente a qualquer possibilidade de interrupção de gestação. Chamamos atenção para o fato de que a escolha da cor celeste não é casual: ela reforça deliberadamente o caráter nacionalista do movimento antiaberto argentino, apropriando-se de uma cor historicamente associada à identidade nacional, numa tentativa de ressignificar o

<sup>12</sup> Os dados demonstraram que 25 milhões de interrupções inseguras são feitas anualmente no mundo, o que resulta em uma taxa de mortalidade que varia de 4,17% a 13,8% (OMS, 2022).



debate sobre os direitos reprodutivos como uma questão de patriotismo versus suposta “antipátria”.

**Imagen 2 — Marcha por la vida em Buenos Aires em 2018**



Foto: Mario Quinteros/Reprodução de Clarín, 22 mar. 2019.

Na imagem acima vê-se diversas bandeiras argentinas que ao invés de terem o sol no centro da bandeira, têm a imagem de um feto. No ato em questão, reproduzido na foto, é possível identificar pessoas de diferentes gêneros e idades, em sua maioria portando roupas claras e/ou azuis e carregando um boneco ao lado esquerdo que imita um feto. Além de diversos cartazes com frases como “sí a la vida”, “cultivida”, “nadie menos” (em contraposição ao movimento feminista *Ni Una Menos*), “nacer es derecho, matar es delito”, “legal o ilegal, el aborto mata igual” etc.

O antifeminismo e os discursos contra os direitos das mulheres, apesar de ter ganhado destaque nas produções recentes das ciências humanas, é um fenômeno de longa data e que apresenta diversas roupagens (Avelar et al. 2022; Bonet-Martí et al., 2023; Lamoureux, 2019). Na Argentina, os direitos políticos das mulheres — bandeira de lutas coletivas de diversos movimentos feministas —, foram adquiridos após uma articulação que pode ser interpretada como antifeminista (Rivetti, 2023). Segundo Valobra (2008, p. 32), no país: “Desde o início do século, vários partidos e movimentos lutaram pelos direitos políticos das mulheres, embora colocando ênfase em diferentes dimensões do mesmo e, além disso, com variedade palpável na inserção feminina nas fileiras militantes”.



O movimento sufragista argentino lutou pela possibilidade de reconhecimento e representação política visando uma autonomia das mulheres na esfera pública, mas apesar do esforço de décadas, foi apenas com o auxílio público de Eva Perón (primeira dama e presidente do Partido Peronista Feminino na época) que a conquista se tornou possível (Gorza & Valobra, 2018; Barry, 2011)<sup>13</sup>. O que nos chama a atenção nesse caso, é a especificidade com a qual esses direitos foram aprovados: por meio de um discurso essencialista e contrário aos feminismos, o peronismo da década de 1940 reforçou narrativas de que a Lei iria feminilizar a política com a introdução de uma moralidade (materna) às dinâmicas de poder. Nessa perspectiva, o Estado se tornaria um “grande lar” (Rivetti, 2015), ao contrário do que pregavam os movimentos feministas que, segundo eles, buscavam reproduzir os mesmos erros que os homens ao incorporar os códigos masculinos e rechaçar estereótipos de feminilidade/maternidade.

Esses discursos essencialistas e antifeministas variam conforme as disputas políticas e os contextos sociais nos quais estão inseridos. Na Argentina da década de 1940, como vimos, esse tipo de discurso contribuiu, de certa forma, para os avanços da representação política feminina, ainda que a conquista do voto tenha sido baseada em pilares sexistas, como a extensão da ética do cuidado para o exercício político das mulheres no Estado (Barry, 2011). Contudo, em outros momentos históricos, essa mesma retórica dual mostrou-se claramente desfavorável aos avanços das lutas das mulheres.

Nas décadas de 1960 a 1980, durante os governos autoritários civil-militares instaurados na região, as pautas feministas foram frequentemente relegadas a um segundo plano, ofuscadas pela urgência dos movimentos sociais em reivindicar o retorno à democracia e o fim das violações de direitos humanos (em voga naquele momento) (Sarti, 1988). Já na década de 1990, com a transição democrática,

<sup>13</sup> Conforme se pode observar nos discursos da primeira-dama, sua narrativa reforçava sistematicamente um caráter “sagrado” da função materna, tanto nas atividades públicas como privadas. Segundo Evita, a função social das mulheres era o cumprimento de diversas obrigações sagradas, como: i. conceber filhos saudáveis que se tornaram homens virtuosos; ii. a promoção de uma casa baseada nos pilares da virtude e respeito; iii. quando na política, esforçar-se espiritualmente para complementar a atuação dos homens (Rivetti, 2023; Barry, 2011).



instaurou-se um confronto mais direto entre a hierarquia da Igreja Católica e as bandeiras feministas, que se expandiu para os debates internacionais. Esse embate tornou-se especialmente visível durante as conferências da ONU, após a oposição do Vaticano e de setores conservadores ao reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, e na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, em 1995 (Bonet-Martí, 2021).

A partir dos anos 2000, com “onda rosa” de governos progressistas na América Latina e a consolidação de uma forte reação global contra a “ideologia de gênero”, esses discursos antifeministas se reorganizaram (Giordano, Rodriguez, 2020). Ou seja, deixaram de estar circunscritos majoritariamente a arenas religiosas e passaram a ser instrumentalizados por uma ampla coalizão de forças políticas populistas e de direita, encontrando nos meios digitais e nas redes sociais um novo e potente campo de difusão e mobilização. Milei e Villarruel fizeram o uso dessas estratégias *backlash*<sup>14</sup> (Faludi, 2006), na tentativa de frear ou reverter os avanços feministas das últimas décadas no país. Em uma narrativa comum aos movimentos conservadores, partiram para o apelo emocional (ilustrado na *Imagen 3* a partir do feto gigante), associando o aborto a assassinato — e, muitas vezes, mobilizando um discurso religioso. Para isso, também utilizam a imagem da mãe enquanto uma figura sacralizada como um agravante à pena moral e social atribuída à prática, como o próprio presidente argentino afirmou ainda em 2024 em um discurso em uma universidade: “Para mim, o aborto é um assassinato agravado pelo vínculo e posso mostrar-lhes isso de uma perspectiva matemática, filosófica e do liberalismo” (Exame, 2024).

Para Veronica Gago, militante do movimento *Ni Una Menos*, esse período da política argentina pode ser entendido como um momento de “fascistização” em que se vive uma contraofensiva à “emergência dos feminismos, em seu papel de desestabilização da ordem sexual, de gênero e política” (Vilaça & Freitas, 2020, p. 237, grifos das autoras). Seu argumento é que a pauta do direito ao aborto coloca em jogo uma disputa de poder masculino e religioso sobre o corpo feminino e daqueles

<sup>14</sup>Termo popularizado por Susan Faludi (2006) que representa uma reação contrária, de tentativa de restaurar o status quo, diante de movimentos de progresso significativo para os direitos das mulheres.



capazes e gestar — o que nos leva a pensar na soberania dos corpos a partir do conceito de corpo-território<sup>15</sup>, que é sistematicamente mobilizado pelos movimentos feministas da América Latina (Mano & Almeida, 2024).

Conforme outrora mencionado, a descriminalização e a despenalização social do aborto são demandas históricas dos movimentos feministas e, no caso argentino, a bandeira ganhou ainda mais destaque após a redemocratização do país, em 1983. Essa luta, portanto, foi constituída por décadas a partir da articulação e interconexão de diferentes mobilizações e organizações. Conforme Juliana Aguilera-Lobo (2025), a reivindicação pela autonomia dos corpos e pela interrupção da gestação remonta aos Encontros Nacionais de Mulheres (ENM)<sup>16</sup> iniciados em 1986, como também, à atuação da Comissão pelo Direito ao Aborto (Codeab) ativa entre 1988 e 2008. Outro pilar para a reverberação da pauta foi *Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito*, criada em 2005 pela *Red de Profesionales por el Dereito de Decidir* e pelas *Socorristas en Red*, além da própria Codeab — que aprofundou e articulou a luta.

(...) a Campanha estruturou-se como um movimento de articulação nacional, reunindo organizações feministas, coletivos de direitos humanos, sindicatos, profissionais da saúde e ativistas autônomas em uma frente ampla de mobilização. A partir de estratégias de incidência política na sociedade e nos poderes legislativo e executivo, a Campanha teve um impacto decisivo na transformação do aborto de um tema marginalizado para uma pauta de debate público e institucional. (...) Desde sua criação, a Campanha não apenas desempenhou um papel fundamental na pressão política pela legalização do aborto, mas também foi agente ativo da despenalização social da prática, deslocando sentidos morais que historicamente criminalizavam as mulheres e pessoas que gestam. (Aguilera-Lobo, 2025, p. 52-53)

A partir da breve contextualização histórica apresentada, é possível destacar o surgimento, em 2015, de uma nova organização em resposta aos alarmantes índices

<sup>15</sup>O conceito de corpo-território é central nas teorias feministas latino-americanas, especialmente, por nos conduzir a uma perspectiva das feministas indígenas entre o corpo e a terra como espaços de luta e resistência. A articulação do conceito evidencia como o passado colonial de exploração dos corpos e dos recursos naturais oprimem, simultaneamente, tanto o corpo quanto o território (Cabral, 2010).

<sup>16</sup>Ainda presente e atuante, desde 2019 sob o nome *Encuentro Plurinacional de Mujeres, Lesbianas, Trans, Travestis, Bisexuales, No Binaries y Intersexuales*, o encontro não apenas publicizou a discussão sobre o aborto, como também, deu espaço para o surgimento da “Maré Verde” em 2003, quando os famosos pañuelos verdes foram distribuídos pela primeira vez, pelas Católicas pelo Direito de Decidir, no encerramento do encontro em Rosário (Aguilera-Lobo, 2025).



de feminicídio no país. Trata-se do movimento *Ni Una Menos*, que se articula por meio de uma dupla estratégia: a mobilização nas ruas e a atuação nas redes digitais, com o objetivo de exigir do Estado políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero (sua principal bandeira). Sua trajetória tem sido marcada por uma rápida capilarização, evidenciada na viralização de conteúdos online e na organização de protestos de massa. Dessa forma, o *Ni Una Menos* consolidou-se em pouco tempo como um significativo ator político não apenas na Argentina como na América Latina, promovendo uma reconfiguração na agenda feminista ao incorporar, em um segundo momento, as bandeiras dos direitos sexuais, reprodutivos e não reprodutivos. Vale destacar, no entanto, que a integração da agenda pró-aborto não foi um processo consensual, dado as inúmeras contradições e disputas internas que caracterizam o próprio movimento (Gago, 2020; Aguilera-Lobo, 2025).

Isso posto, por meio dessa integração da descriminalização e despenalização social do aborto como pauta reivindicatória do *Ni Una Menos* em 2018, o então governo de Mauricio Macri cedeu à pressão e o texto foi tratado no Congresso argentino. Ainda que, naquele ano, o projeto não tivesse sido aprovado pelo Senado, este foi o pontapé para que em 2020, sob o governo de Alberto Fernandez, a Lei Nº 27.610 fosse finalmente sancionada. Ela foi a responsável por descriminalizar o aborto seguro e gratuito até a 14<sup>a</sup> semana de gestação em qualquer mulher e pessoa capaz de gestar a partir dos 16 anos de idade pelo próprio sistema de saúde argentino (Esteves et al., 2024).

É claro que isso não aconteceu sem provocar reações, pois no mesmo ano, Lilia Lemoine, deputada federal recém-eleita pelo *La Libertad Avanza*, afirmou, durante sua campanha ao Congresso Nacional argentino que proporia um projeto de lei permitindo a renúncia à paternidade (Esteves et al., 2024). A proposta, segundo a legislativa, estabeleceria um prazo legal de 15 dias para que as mulheres informassem os homens sobre a gravidez, dando a eles o direito de decidir ou não se assumiriam a responsabilidade financeira pela criança. Além desse caso, outro projeto de lei foi criado por uma deputada do mesmo partido, Rocío Bonacci, almejava revogar a Lei Nº 27.610 (Monte, 2024). O projeto não foi adiante, mas como um aceno positivo à pauta, Milei e Villaruel fizeram as seguintes postagens:



### Imagen 3 e 4 — Capturas de tela de postagem antiaborto

Javier Milei · 23 mar. 2024  
@JMilei · Seguir

El aborto es un asesinato agravado por el vínculo y la desproporción de las fuerzas.  
Si Usted está viendo este post y es de los que pondera positivamente este tipo de aberraciones, agradezca a su madre por no pensar del mismo modo.  
VIDA, LIBERTAD Y PROPIEDAD...!!!  
VLCC !!!

Hasta Enero 2024  
**245mil abortos**  
registrados

Equivalentes a + del total  
de habitantes de la Provincia  
de Tierra del Fuego (190.641)

Este no es el camino.

VictoriaVillarruel  
Vicepresidente de la Nación

Victoria Villarruel · 23 mar. 2024  
@VickyVillarruel · Seguir

Mi Presidente. 🇦🇷

8:20 p. m. · 23 mar. 2024 desde Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argen ⓘ

victoria.villarruel · Argentina

Hasta Enero 2024  
**245mil abortos**  
registrados

Equivalentes a + del total  
de habitantes de la Provincia  
de Tierra del Fuego (190.641)

Este no es el camino.

VictoriaVillarruel  
Vicepresidente de la Nación

9.002

Curtido por lucas.guzmanpineda e outras pessoas  
victoria.villarruel Nunca el aborto será un derecho.  
Argentina siempre debe ser tierra de Vida.  
#marchadelavida

23 de março · Ver tradução

Reprodução do Instagram @victoria.villarruel/ X (antigo Twitter) @JMilei, 23/03/2024.

As imagens acima tratam da estratégia comunicativa antiaborto aplicada por Villarruel e endossada por Milei, trazendo o dado de que desde a legalização do aborto até janeiro de 2024 foram realizados 245 mil procedimentos de interrupção da gestação no país. Em contraste, e parte do apelo emocional previamente mencionado, o dado de que esta cifra ultrapassa o total de habitantes da Terra do Fogo, estimada em 190.641. Contudo, o tom apelativo se intensifica na legenda da vice-presidenta, que diz: “nunca o aborto será um direito. A Argentina sempre deve ser uma terra de Vida”; e ainda mais na legenda de Milei: “o aborto é um assassinato agravado pelo vínculo e pela desproporção de forças. Se você está vendo este post e faz parte dos que apoiam esse tipo de aberração, agradeça sua mãe por não pensar do mesmo modo. Vida, liberdade e propriedade!!!” (Villarruel, 2024).



No entanto, a retórica mobilizada pela candidata à vice-presidência era dizer que o embasamento para a aprovação da Lei Nº 27.610 foi ideológica e não respaldada em uma discussão científica. Ou seja, uma inversão do ocorrido, uma vez que houve uma intensa discussão com especialistas em políticas públicas, profissionais da saúde e outros para o avanço da formulação do projeto de lei. O argumento da representante omite também o fato de que a atual lei do aborto na Argentina, promulgada em 2020, foi resultado de um debate que durou meses no Congresso do país, tal como destaca Sanchez (2023), cuja tramitação contou não apenas com um massivo apoio popular, mas também, com audiências em que participaram cientistas, médicos/as, filósofos/as e demais especialistas (Opera Mundi, 2023).

[Villarruel] acrescenta um novo argumento aos tradicionais dos setores autodenominados “pró-vida”, ao considerar que a Argentina não precisa de menos argentinos, mas sim de mais, e que, como tais, eles têm o mesmo direito que ela teve de nascer. (Bedin, 2024, p. 244).

Nesse sentido, conforme demonstrou o Relatório Anual de 2022 realizado pela ONG *Proyecto Mirar*, foram registrados 170 mil casos de interrupção voluntária da gravidez nos dois primeiros anos após a implementação da nova legislação (2021 e 2022) (Opera Mundi, 2023). O que não quer dizer que tenha aumentado substancialmente o número de procedimentos, mas sim, que agora existem registros públicos e a possibilidade de não serem realizados de maneira clandestina. Contudo, o que impressiona nesse argumento da vice-presidenta é o tom ufanista de engrandecimento da pátria, outrora mobilizado na América Latina por ditaduras civis-militares, se aproximando da “fascistização” analisada por Gago.

### **Considerações finais**

Por meio deste artigo, foi possível identificar que a ascensão de Milei e Villarruel não é um fenômeno isolado, mas parte de um movimento global de crescimento da extrema direita, sustentado por discursos populistas que se colocam contra a política tradicional e promovem uma retórica antifeminista (Bonet-Martí, 2021; Galetti, 2024; Avelar et al., 2022). No contexto específico da Argentina, essa retórica se manifesta



na oposição explícita aos direitos reprodutivos e às políticas de igualdade de gênero, que haviam avançado significativamente nas últimas décadas. Além disso, o neoconservadorismo que permeia o atual governo se estrutura em torno de uma narrativa que posiciona os direitos reprodutivos como inimigos a serem combatidos (Biroli et al., 2020; Lamoureux, 2019).

Victoria Villarruel, em particular, articula uma postura que visa deslegitimar o feminismo e suas conquistas, utilizando uma estratégia de *backlash* (Faludi, 2006) que busca restaurar valores tradicionais ao associar a defesa da vida a um nacionalismo exacerbado e à moral conservadora. Nesse sentido, observamos que no governo de Milei coexistem duas vertentes da direita argentina em uma “batalha cultural” contra o feminismo e o socialismo: i) uma de caráter mais liberal, encampada por Milei; ii) outra mais conservadora representada por Villarruel (Brígida, 2023; Bedin, 2024). Na análise de Colombo (2023), foi esse casamento entre as vertentes que deu a tônica para uma chapa eleitoral de sucesso, que derrotou quadros tradicionais da política argentina como Sergio Massa (representante kirchnerista) e Patricia Bullrich (representante da direita macrista). Ademais, a campanha de Milei adotou um caráter oportunista, no qual questões como a defesa da vida foram usadas estrategicamente para angariar apoio dos setores conservadores, ajustando seu discurso em relação à pauta do aborto para alinhar-se com um eleitorado que vê a criminalização do aborto como uma maneira de proteger a moral e a família tradicional.

A vitória de Milei e Villarruel consolida, portanto, um projeto político que articula neoliberalismo econômico e neoconservadorismo moral, representando uma contraofensiva organizada às conquistas feministas recentes. Seus argumentos são sustentados em uma pauta moral, de batalha cultural contra a “ideologia de gênero” em nome de um discurso familialista que comprehende que o direito à vida deve ser iniciado desde a concepção. Assim, se por um lado o governo tem mobilizado um discurso de liberdade econômica, por outro promove um controle estatal sobre os corpos e direitos reprodutivos, revelando a contradição fundamental de seu suposto libertarianismo. Essa investida contra a autonomia corporal, amparada em uma retórica “pró-vida” que ressignifica o nacionalismo argentino por meio dos lenços azul-celeste, busca restabelecer hierarquias de gênero historicamente contestadas.



Essa resistência não é meramente reativa, já que a maré verde demonstrou a capacidade de mobilização da sociedade civil argentina e a força política dos movimentos feministas institucionalizados. A Lei nº 27.610, fruto de décadas de luta, já se enraizou na realidade social do país, criando um piso de direitos difícil de ser totalmente desmontado. O desfecho desse embate entre dois projetos de sociedade antagônicos, sendo um baseado na autonomia corporal e na justiça de gênero e outro, no controle reprodutivo e na família tradicional, dependerá não apenas das ações governamentais, mas da capacidade de resistência e reorganização dos movimentos sociais. A Argentina, mais uma vez, torna-se um laboratório político crucial sobre o futuro dos direitos de gênero não apenas no país, mas na América Latina.

## Referências bibliográficas

- AGUILERA-LOBO, Juliana. 2025. *Aborto, feminismo e política: a trajetória da Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito rumo à despenalização social na Argentina*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Disponível em: 20.500.12733/31717. Acesso em 13 out.2025.
- ALMEIDA, Julia. 2023. “Raio-X do voto em Milei e Bolsonaro”. *Fundação Rosa Luxemburgo*. Disponível em: [https://rosalux.org.br/raio-x-do-voto-em-milei-e-bolsonaro/#\\_ftnref8](https://rosalux.org.br/raio-x-do-voto-em-milei-e-bolsonaro/#_ftnref8). Acesso em 3 ago.2024.
- ANDRINO, Borja; HIDALGO PÉREZ, Montse. 2023. “Mapa | ¿Quién ha votado a Milei? Así son sus apoyos por edad, género o territorio”. *El País*. Disponível em: <https://elpais.com/argentina/2023-11-21/mapa-quien-ha-votado-a-milei-asi-son-sus-apoyos-por-edad-genero-o-territorio.html>. Acesso em 12 set.2024.
- ARGENTINA. 2021. Acceso a la Interrupción Voluntaria del Embarazo, *Lei Nº 27.610*. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar>. Acesso em 14 jul.2024.
- AVELAR, Lucia et al. 2022. “Womanhood in dispute: The impact of feminist and counter-feminist movements on the actions of congresswomen in Brazil”. In: *The Consequences of Brazilian Social Movements in Historical Perspective*. Routledge. p. 228-250.
- BARBON, Júlia. 2023. “Com motosserra ou luva de boxe, Milei viraliza impulsionado por jovens ‘voluntários’”. *Folha de S.Paulo*. Disponível em:



<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/10/com-motoserra-ou-luva-de-boxe-milei-viraliza-impulsionado-por-jovens-voluntarios.shtml>. Acesso em 12 set.2024.

BARRY, Carolina. 2011. *Sufragio Femenino: Prácticas y debates políticos, religiosos y culturales en Argentina y América*. Buenos Aires, Editorial de la Universidad Nacional de Tres de Febrero.

BEDIN, Paula. 2024. “La nueva “dama de hierro”. Concepciones y estereotipos de género en el autorretrato de Victoria Villaruel”. *Plural*, 31(1), p. 231-251. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs.2024.223102>. Acesso em 2 ago.2024.

BERDONDINI, Mariana. 2019. Derechas y derechos en la era Macri. La irrupción del aborto en la agenda legislativa de Cambiemos”. In: IGLESIAS, Esteban; LUCA, Juan Bautista (org.). *La Argentina de Cambiemos*. UNR Editora.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. 2020. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo Editorial.

BONET-MARTÍ, Jordi. 2021. “Los antifeminismos como contramovimiento: una revisión bibliográfica de las principales perspectivas teóricas y de los debates actuales”. *Teknokultura. Revista de Cultura Digital y Movimientos Sociales*, 18(1), p. 61-71.

BONET-MARTI, Jordi; BIGLIA, Barbara; CAGLIERO, Sara. 2023. “De la movilización antiabortista a Vox: La incorporación del antifeminismo en la agenda política de la derecha populista española”. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, v. 49, n. 1, p. 1-17. Disponible em: <http://hdl.handle.net/2445/206721>. Acesso em 9 set.2024.

BRIGIDA, Anna-Catherine. 2023. Disputa presidencial na Argentina foca sobre direitos das mulheres e ao aborto. UOL, 04/10/2023. Disponível: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2023/10/04/disputa-presidencial-na-argentina-foca-sobre-direitos-das-mulheres-e-ao-aborto.htm?cmpid=>. Acesso em 10 set.2024.

BROWN, Josefina. 2016. “El aborto en cuestión: la individuación y juridificación em tiempos de neoliberalismos”. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 24 dic./dez./dec, p. 16-42.

BROWN, Wendy. 2019. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo, Editora Filosófica Politeia.

CABNAL, Lorena. 2010. “Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala”. *Momento de paro Tiempo de Rebelión*, 116(3), p. 14-17.



CEFALI, Miranda Benez. 2025. "Meu corpo é um campo de batalhas": mulheres jovens e sem filhos em busca de um método contraceptivo irreversível. Dissertação de mestrado em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Disponível em: 20.500.12733/30687. Acesso em: 13 out. 2025.

CNN. 2023. "Javier Milei é eleito presidente da Argentina". *CNN Brasil*, 19 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/javier-milei-e-eleito-presidente-da-argentina/>. Acesso em 9 set.2024.

COLOMBO, Sylvia. 2023. "Javier Milei e a ultradireita argentina: Quem é o deputado que quer ser presidente da Argentina e é comparado a Donald Trump e Jair Bolsonaro". *Piauí*, 202. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/el-provocador/>. Acesso em 1 mar.2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. 2016. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Boitempo.

DEL RÍO, Andrés. 2024, 29 fev. Milei e os ataques à cultura: implementando o roteiro da extrema direita. *Le Monde Diplomatique*. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/milei-ataques-cultura-extrema-direita/>. Acesso em 1 mar.2024.

DELLA TORRE, Bruna; COOPER, Melinda. 2022. "The holy family: Neoliberalism and neoconservatism in the current far-right: Interview with Melinda Cooper". *Cultural Dynamics*, 34(3), p. 242-250.

DIMAS, Zaffar. 2024. "Del negacionismo a la reivindicación: Victoria Villarruel la cara de progenocidio". *Actas de Periodismo y Comunicación*, 9(1). Disponível em: <http://www.perio.unlp.edu.ar/ojs/index.php/actas/article/view/8138>. Acesso em 9 set.2024.

ESTEVES, Phellipe; NASCIMENTO, Luciano; ANDRADE, Heraldo; RODRIGUES, Marcella. 2024. "Direitos reprodutivos e descriminalização do aborto na América Latina: avanços e retrocessos no Brasil e na Argentina". *Fragmentum*, Santa Maria, 63, p. 52-69, jan/jun. <https://doi.org/10.5902/2179219486526>

FALUDI, Susan. 2006. *Backlash: the undeclared war against American women*. New York, Crown Publishing.

GAGO, Verónica. 2020. *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo, Elefante.

GALETTI, Camila. 2023. "Antifeminismo". In: GALETTI, Camila; RIVETTI, Jéssica. *Feminismos em Movimento*. Belo Horizonte, Editora Luas. p. 27-35.



GALETTI, Camila. 2024. *Feminina sim, feminista não: uma análise das deputadas federais antifeministas de extrema direita na 56º Legislatura*. Tese de doutorado em Sociologia, Universidade de Brasília.

GIORDANO, Verónica; RODRÍGUEZ, Gina Paola. 2020. "Las mujeres de las derechas latinoamericanas del siglo XXI". *Revista CIDOB d'afers internacionals*, n. 126, p. 215-238. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26976709>. Acesso em 22 out.2025.

GIORDANO, Verónica; SOLER, Lorena; SAFERSTEIN, Ezequiel. 2018. "Las derechas y sus raros peinados nuevos". *Apuntes CECYP*, 30(1), p. 171-191. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/apuntescecyph/article/view/4657/3827>. Acesso em 22 out.2024.

GORZA, Anabella; VALOBRA, Adriana. 2018. "¿Mujeres modernas para la modernización política?: Prácticas y debates sobre la participación de las mujeres en la política, 1955-1966". *Avances del CESOR*, 15(19), p. 129-153. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/87124>. Acesso em 19 mai.2025.

GONZÁLEZ, Juan Luis. 2023. *El loco: La vida desconocida de Javier Milei y su irrupción en la política argentina*. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Planeta.

JANCIK, Guadalupe Ivana; KAPLAN, Martina; KIEFER, Renata. 2024. "Articulaciones entre feminismos, derechas y conservadurismos. Una revisión conceptual y contextual desde la Argentina actual". *PLAZA PÚBLICA. Revista de Trabajo Social*, 32, p. 133-145.

LAMOUREUX, Diane. 2019. "L'antifeminisme comme conservatism". In: BARD, Christine; BLAIS, Mélissa; DUPUIS-DÉRI, Francis (orgs.). *Antiféminismes et masculinismes d'hier et d'aujourd'hui*. Paris: Presses Universitaires de France. p. 51-77.

LEY FEDERAL N° 26.485, 2009. *Ley de Protección Integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales*. Disponível em: [https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/ley\\_26485\\_violencia\\_familiar.pdf](https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/ley_26485_violencia_familiar.pdf). Acesso em 06 mai.2025.

LEY FEDERAL N° 27.499, 2019. *Capacitación obligatoria en la temática de género y violencia contra las mujeres*. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-27499-318666>. Acesso em 6 mai.2025.

LEY FEDERAL N° 27.610, 2020. *Acceso a la Interrupción Voluntaria del Embarazo (IVE), obligatoriedad de brindar cobertura integral y gratuita*. Disponível em:



<https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/239807/20210115>. Acesso em 6 mai.2025.

MANO, Maíra Kubik; ALMEIDA, Eliane Vieira Lacerda. 2024. “Legalização do aborto, controle dos corpos e reprodução social em tempos de fascistização política”. *Revista Feminismos*, 12(2). Disponível em: <https://doi.org/10.9771/rf.12.2.62562>. Acesso em 30 abr.2025.

MAYOL, Federico. 2024. “Las diferencias entre Milei y Villarruel se acumulan desde la campaña y aseguran que es difícil recomponer la relación”. *Infobae*, 30 ago. 2024. Disponível: <https://www.infobae.com/politica/2024/08/30/las-diferencias-entre-milei-y-villarruel-se-acumulan-desde-la-campana-y-aseguran-que-es-dificil-recomponer-la-relacion>. Acesso em 9 set.2024.

MILEI, Javier. 2024. “Pra mim, o aborto é um assassinato”. *Exame*, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://exame.com/mundo/milei-se-diz-contrario-ao-aborto-na-argentina-em-discurso-para-estudantes/>. Acesso em 10 set.2024.

MONTE, María Eugenia. 2017. “Abortion, sexual abuse and medical control: the Argentinian Supreme Court decision on F., A.L.” *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 26, ago./aug. p. 68-84.

MONTE, Karolina. 2024, set. “Pleno direito ao aborto está ameaçado na Argentina de Milei”. *Brasil de Fato*. São Paulo. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/09/28/pleno-funcionamento-do-direito-ao-aberto-esta-ameacado-na-argentina-de-milei/>. Acesso em 19 de mai.2025.

OKIN, Susan Moller. 2008. “Gênero, o público e o privado”. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2): 440, mai-ago.

OPERA MUNDI. 2023. “Ambos somos pró-vida”. *Opera Mundi*, 11 nov. 2023. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/eleicoes-na-argentina/vice-de-milei-admite-que-candidato-pode-revogar-lei-do-aborto-na-argentina/>. Acesso em 10 set.2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2022. *Diretriz sobre cuidados no aborto: resumo [Abortion care guideline: executive summary]*. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

PÁGINA 12. 2023. “Victoria Villarruel y otra barbaridad, ahora con la Interrupción Voluntaria del Embarazo”. *Página 12*, 14 nov. 2023. Disponível: <https://www.pagina12.com.ar/616347-victoria-villarruel-y-otra-barbaridad-ahora-con-la-interrupc>. Acesso em 02 set.2024.

PECHENY, Mario. 2025. “‘Reflejo y vanidad’: Cancelamentos, escraches e silêncios retumbantes: ataques fascistas em nome do liberalismo na Argentina”.



*Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 15. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/contemp.v15.1412>. Acesso em 19 mai. 2025.

PERÓN, Eva. 1951. *La razón de mi vida*. Buenos Aires: Ediciones Peuser.

POZZEBON, Stefano; PEREZ SARMENTI, Ivan. 2023. “The ‘chainsaw’ candidate challenging Argentina’s left and right”. CNN, 01 out. 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/10/01/americas/chainsaw-candidate-argentina-javier-milei-hnk-intl/index.html>. Acesso em 12 set.2024.

RIVETTI, Jéssica Melo. 2023. *Las Evas de Cristina: Los usos de la memoria en el Bicentenario de la Revolución de Mayo*. Buenos Aires: Grupo Editor Universitario.

RIVETTI, Jéssica Melo; HEY, Ana Paula. 2023. “Mulheres políticas: Estratégias de legitimidade e recursos mobilizados por Cristina Kirchner”. *Tempo Social*, 35, p. 33-57. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2023.216541>. Acesso em 22 out.2025.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. 2023. “Entre as ruas e o parlamento: a legalização do aborto no Brasil e na Argentina”. *Revista Estudos Feministas*, 31, p. e92882.

SARTI, Cynthia A. 1988. “Feminismo no Brasil: uma trajetória particular”. *Caderno Pesqui*, 64, p. 38-47.

SEMERARO, Giovanna Migliori. 2025. “Introducción al terrorismo de Estado: Una revisión bibliográfica sistemática”. *Revista Direito GV*, 21, p. e2513.

SILVA, Paulo Renato da. 2014. “Memória e história de Eva Perón”. *Revista de História*, 170, p. 143-173. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i170p143-173>. Acesso em 2 ago.2024.

SMINK, Veronica. 2023. As contradições de Milei: como plano ‘motosserra’ se compara às promessas de campanha do presidente argentino. *BBC News*, 29 dez. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgl6rl2x2z7o>. Acesso em 12 set.2024.

STEFANONI, Pablo. 2024. “Las mutaciones de la derecha argentina”. *Mientras Tanto*, 230, p. 22. Disponível em: <https://www.nuso.org/articulo/Macri-Milei-derecha/?s=03>. Acesso em 11 ago.2024.

TODO NOTÍCIA. 2024. “Si de mi dependiera, derogaría la ley del aborto” Victoria Villaruel, precandidata a vicepresidenta. *YouTube*, 16 mai 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=gbm-PCc2lz4>. Acesso em 10 set.2024.



VALOBRA, Adriana María. 2008. "Feminismo, sufragismo y mujeres en los partidos políticos en la Argentina de la primera mitad del siglo XX". Amnis. *Revue d'études des sociétés et cultures contemporaines Europe/Amérique*, 8. Disponível em <https://doi.org/10.4000/amnis.666>. Acesso em 19 mai. 2025.

VILAÇA, Mônica; FREITAS, Bárbara. 2020. "A potência dos feminismos na luta contra a razão neoliberal na América Latina: uma entrevista com Verónica Gago". *Revista de Ciências Sociais*, 52, jan./jun. p. 231-245. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/52403/31654>. Acesso em 10 ago. 2024.

VILLARRUEL, Victoria. 2024. Postagem antiaberto. *Instagram*. Disponível em: <https://www.instagram.com/victoria.villaruel/p/C433Ft-PKJV/>. Acesso em 10 set.2024.

VOMMARO, Gabriel. 2023. *La ultraderecha en Argentina: Entre el oportunismo y la innovación de Milei*. Fundación Friedrich Ebert.

ZICAV, Eugenia; ASTORINO, Julieta; SAPOROS, Lucas. 2017. "Leyes que son cuerpo/cuerpos que son leyes": proyectos de ley de aborto en Argentina. *Estudios Feministas*, Florianópolis, 25(3) p. 530, set.-dez.